



LEI Nº 876/2022

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

**PREFEITURA DE ARAGUAPAZ-GO.**

Certifico que este Ato foi **PUBLICADO**  
no **PLACARD** deste Governo Municipal.  
ARAGUAPAZ-GO 12/12/22

Assinatura

*"Altera dispositivos da Lei nº. 854 de 16/12/2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, do Município de Araguapaz, Estado de Goiás."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 14 e 18 da Lei nº 854 de 16 de dezembro de 2021, ficam convalidadas as modificações do PPA 2022/2025, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araguapaz, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.

**GABRIEL FORNIELES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Gabriel Fornieles Moreira  
PREFEITO MUNICIPAL  
ARAGUAPAZ-GO